



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73  
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.  
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.  
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172  
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## MENSAGEM N° 10/2.020

Lucianópolis, 18 de maio de 2.020.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 10/2.020, que altera a Lei nº. 1.676 de 28 de abril de 2020.

Esclareço que referida lei em sua tabela I, diz que os recursos recebido por conta do Convenio celebrado com o Governo do Estado, onerava a dotação orçamentária: 300.028 – Transferência Rec. do SUS Fundo a Fundo.

Com a pandemia do corona vírus o governo solicitou que fosse considerado como 312.000 recursos de combate ao coronavirus, sendo também destinado a aquisição de uma ambulância.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 10/2020

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1676 de 28/04/2020”

**Art. 1º** - A Tabela I, da Lei Municipal 1676 de 28 de abril de 2020, abaixo descrita passando a vigorar com a redação desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de maio de 2.020.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

### CLASSIFICAÇÃO

### VALORES R\$

---

**Órgão:** Poder Executivo

**Unidade Orçamentária:** Departamento Municipal de Saúde

**Fundo Municipal Saúde**

4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica..... 100.500,00

312.000 – Recursos de combate ao coronavirus

4.4.90.52.52 – Veículo de tração mecânica..... 40.000,00

310.000 – Saúdes Geral

---

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de maio de 2.020.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**